PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG
PROTOCOLO
DATA 16 / 10 / 26
ASSINATURA

Itamonte/MG, 16 de outubro de 2026.

Ofício nº 18/2026

Assunto: Solicitação de disponibilização de atendimento local do Programa Saúde da Família (PSF) nos Bairros Capelinha e Ribeirão do Ouro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência uma reivindicação apresentada a esta Vereadora por moradores dos Bairros Capelinha e Ribeirão do Ouro, referente à necessidade de disponibilização de atendimento local do Programa Saúde da Família (PSF) nas referidas comunidades.

Conforme relatado pelos moradores, atualmente a população dessas localidades é atendida pela unidade do PSF situada no Bairro Boa Vista, cuja distância em relação às comunidades de origem vem dificultando significativamente o deslocamento dos usuários, especialmente idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes que necessitam de acompanhamento médico periódico.

A situação merece especial atenção, uma vez que as dificuldades de deslocamento acabam comprometendo o acesso regular aos serviços de atenção básica à saúde, podendo ocasionar o adiamento de consultas, a interrupção de acompanhamentos e outros prejuízos à população que depende dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que a atenção primária à saúde deve observar os princípios da universalidade, integralidade e equidade, buscando assegurar à população atendimento acessível e adequado às necessidades de cada comunidade, especialmente nas localidades mais afastadas das unidades de saúde existentes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel./Fax: 35 3363-2543 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com

a disponibilização de atendimento local do PSF aos moradores dos Bairros Capelinha e Ribeirão do Ouro, mediante a implantação de pontos de atendimento nas respectivas comunidades, a realização de atendimentos periódicos por equipes de saúde ou outra medida que assegure maior proximidade e facilidade de acesso aos serviços de atenção básica.

Considerando a importância da assistência à saúde e as dificuldades atualmente enfrentadas pelos moradores, solicita-se especial atenção e prioridade na avaliação da presente demanda, buscando uma solução que reduza a necessidade de deslocamento até o Bairro Boa Vista e garanta atendimento digno, acessível e contínuo à população das localidades mencionadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência à presente solicitação, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel./Fax: 35 3363-2543 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com